

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional	Identificação: PROSHISET– 03	
	Procedimento para GCR (Guarda Corpo e Rodapé)	Revisão: 00	Folha: 1 de 6

1. Objetivo

Este procedimento tem como objetivo, assegurar que todas as obras efetuem o sistema de Guarda Corpo e Rodapé, o qual destina-se a promover a proteção contra riscos de queda de pessoas, materiais e ferramentas.

2. Documentos de Referência

- Norma Regulamentadora – NR 18 e Manual da Fundacentro.

3. Responsabilidades

- 1) Gerente de Obras: Têm a responsabilidade pela execução da obra, dentro dos Padrões de Segurança e Saúde no Trabalho, estabelecido pela legislação em vigor.
- 2) Coordenador e Engenheiros: São responsáveis pelo planejamento e determinação das medidas Preventivas para a implantação dos serviços de acordo com o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, com o assessoramento e apoio do Setor de Segurança e medicina do Trabalho.
- 3) Mestres e Encarregados: São diretamente responsáveis pela implantação e controle das medidas preventivas adotadas pelas equipes sob sua supervisão, devendo participar de forma ativa, para que os trabalhos sejam desenvolvidos sem acidentes.
- 4) Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do trabalho (SESMT): São responsáveis pela elaboração direta do PCMAT estabelecido para a Obra, e pelo assessoramento e apoio à área de produção.
- 5) Comissão Interna de Prevenção de acidentes (CIPA): Têm a responsabilidade de divulgar as Normas de segurança e Saúde no Trabalho e Propor Medidas Preventivas.
- 6) Funcionários da Obra: Deverá cumprir as determinações estabelecidas na Norma Regulamentadora e ordem de serviço sobre segurança e medicina do trabalho da sua função.
- 7) Empreiteiras terceirizadas (Mestres e encarregados): Deverá cumprir as exigências com respeito à segurança e medicina do trabalho, para proteção de seus funcionários, assim com, respeitar o cumprimento de suas respectivas ordens de serviço.

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET– 03
	Procedimento para GCR (Guarda Corpo e Rodapé)		Revisão: 00 Folha: 2 de 6

4. Procedimentos

- **Travessão superior** (barrote, listão, parapeito) - compõe-se de barra, sem aspereza, destinada a proporcionar proteção como anteparo rígido. Será instalado a uma altura de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) referida do eixo da peça ao piso de trabalho. Deve ter resistência mínima a esforços concentrados de 150 kgf/ metro linear (cento e cinquenta quilogramas-força por metro linear), no centro (meio) da estrutura;
- **Travessão intermediário** - compõe-se de elemento situado entre o rodapé e o travessão superior, a uma altura de 0,70m (setenta centímetros) referida do eixo da peça ao piso de trabalho de mesmas características e resistência do travessão superior;
- **Rodapé** - compõe-se de elemento apoiado sobre o piso de trabalho que objetiva impedir a queda de objetos. Será formado por peça plana e resistente com altura mínima de 0,20m (vinte centímetros) de mesmas características e resistência dos travessões;
- **Montante** - compõe-se de elemento vertical que permite ancorar o GcR à estrutura das superfícies de trabalho ou de circulação (com aberturas ou vãos a proteger) e no qual se fixam os travessões e rodapé de mesmas características e resistência dos travessões.

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 03
	Procedimento para GCR (Guarda Corpo e Rodapé)		Revisão: 00 Folha: 3 de 6

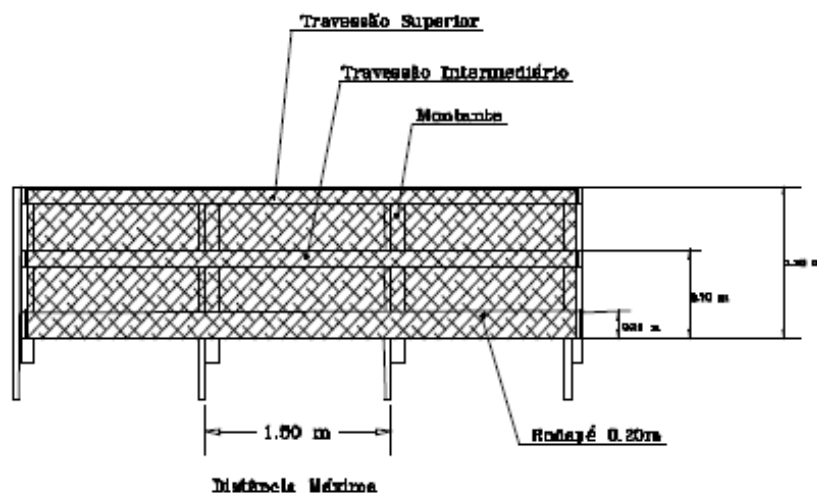


Figura 1. GcR de madeira - Vista A

- As distâncias entre os montantes dos sistemas GcR (Guarda corpo e rodapé) em andaimes suspensos deverão ser de no máximo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros).

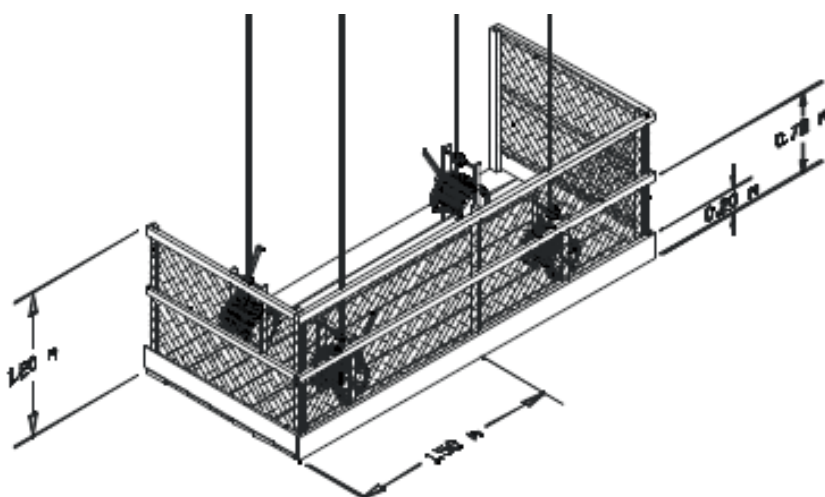


Fig.2 distância entre os montantes 1,50 m

- A fixação do sistema GcR (Guarda corpo e rodapé) deverá resistir a esforços transversais de, no mínimo, 150 kgf/metro linear (cento e cinquenta quilogramas-força por metro linear) e ser feita na face interna do sistema GcR (voltado para o lado interno da edificação, no sentido contrário à direção do esforço a que será solicitado)

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 03
	Procedimento para GCR (Guarda Corpo e Rodapé)		Revisão: 00 Folha: 4 de 6

- O material utilizado na confecção do GcR (Guarda corpo e rodapé) será madeira ou outro de resistência e durabilidade equivalentes;
- A madeira utilizada no sistema GcR (Guarda corpo e rodapé) não pode ter aparas, nem deve apresentar nós, rachaduras ou falhas, que comprometam as características indicadas para o seu uso seguro. Não devem ser usadas peças de madeira submetidas à pintura com tinta, prática que pode impedir a detecção de falhas no material.
- É indicada a aplicação de duas demãos de verniz claro, óleo de linhaça quente ou afins, bem como a realização de inspeção antes da instalação e utilização de elementos de madeira;
- A plataforma de trabalho em balanço terá que ter o seu guarda-corpo reforçado com a mão francesa.

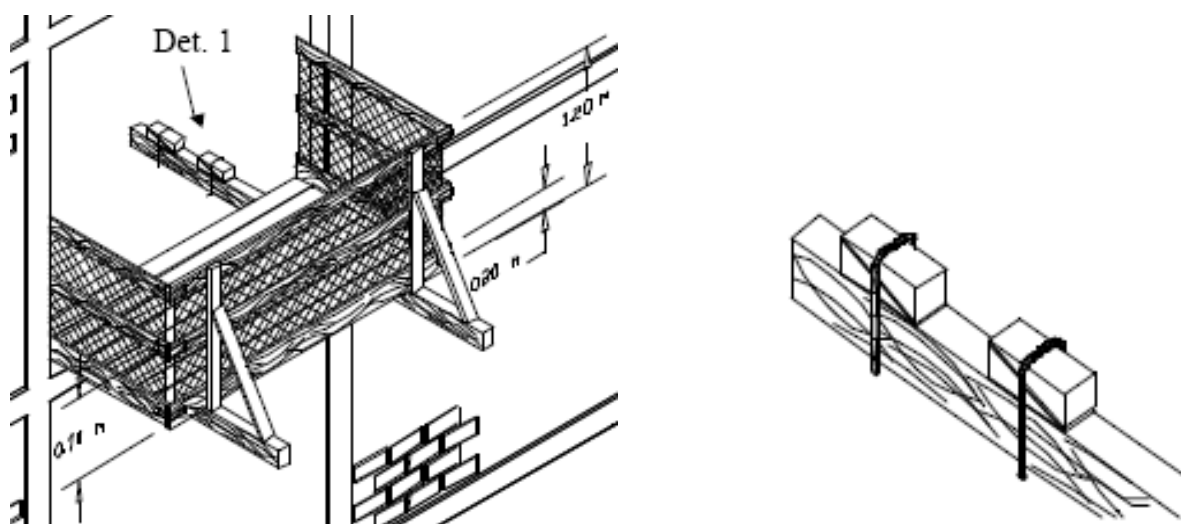


Fig. 03 detalhe da proteção

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 03
	Procedimento para GCR (Guarda Corpo e Rodapé)		Revisão: 00 Folha: 5 de 6

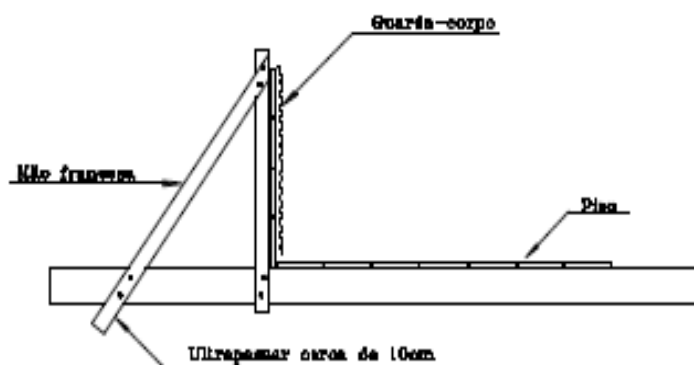


Fig.04 Mão francesa

- Os travessões componentes do GcR, quando de madeira, devem ter largura mínima de 0,20m (vinte centímetros) para compensado de 0,01m (dez milímetros) ou de 0,15m (quinze centímetros) para tábuas de 0,025 m (vinte cinco milímetros) e ser bem fixadas nas faces internas dos montantes.

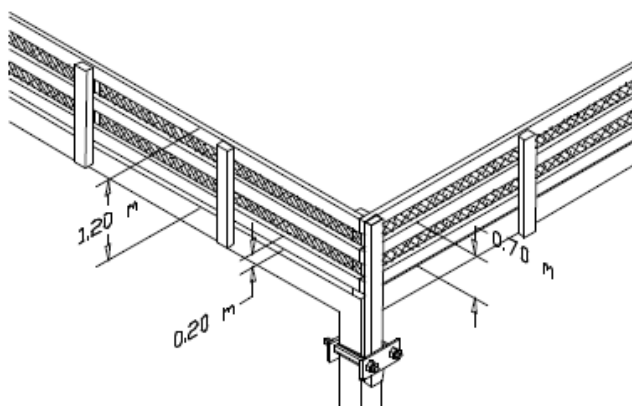


Fig. 05

- Quando a altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros) definida para o travessão superior for insuficiente para atender as medidas necessárias à execução segura de determinado tipo de atividade, o travessão superior será obrigatoriamente elevado até o nível compatível com o serviço realizado, atentando-se para que as dimensões verticais entre travessões e rodapé não sejam maiores que 0,50m (cinquenta centímetros) com fechamento com tela de arame galvanizado de nº 14 (quatorze) ou material de resistência e durabilidade equivalente.

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 03
	Procedimento para GCR (Guarda Corpo e Rodapé)		Revisão: 00 Folha: 6 de 6

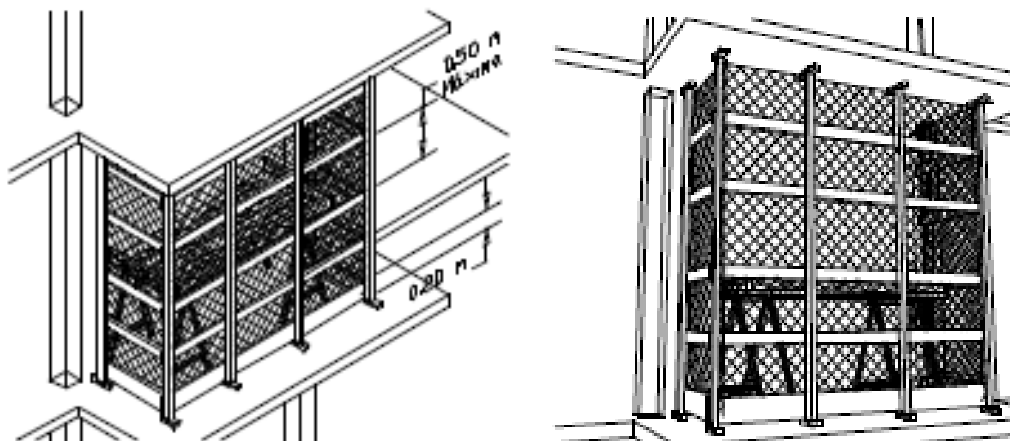


Fig. 06 GcR com travessões múltiplos

Locais de aplicação para o sistema de GcR (Guarda corpo e rodapé)

- O Sistema de Segurança GcR (Guarda corpo e rodapé) deverá ser aplicado nos seguintes locais do canteiro de obra:

- Varanda e periferia
- Plataforma de trabalho em balanço
- Andaimés suspensos
- Andaimés apoiados
- Vão de poço de elevador
- Escadas fixas e provisórias
- Proteção de paredes e janelas
- Cercado de proteção com cancela

Elaborado por:	<u>Leonardo de S. Rodrigues</u>	Data:	
Visto:		<u>17/03/2008</u>	
Revisado e Aprovado por:	<u>Rodrigo Pereira</u>	Data:	
Visto:		<u>17/03/2008</u>	